



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 809/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se Bento Fidelis Rozendo de Barcelos
a Travessa nº 2 da Avenida Dr. Manoel Marques Monteiro,
localizada no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 1982.

Nacif Salim Selim
NACIF SALIM SELIM
Prefeito

Registro fls. 167/168 Lvº 16
Publicação: O DEBATE
nº 409 há 20/11/82
Edição de 20/11/82
<i>Adalberto</i>
Servidor